



LEI Nº 1.421, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

Em, 22/10/21

Responsável

NO MURAL DA PREFEITURA

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA NOSSA SENHORA DOS ANJOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominado RUA MARIA FRANCISCA DA SILVA, a Rua do Profeta (próximo a antena da Vivo), localizada no bairro de Encruzilhada de São João em nosso Município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 21 de outubro de 2021.

MARIA LUCIELLE SILVA

LAURENTINO:0725702

6483

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita

Assinado de forma digital por

MARIA LUCIELLE SILVA

LAURENTINO:07257026483

Dados: 2021.10.21 12:50:57 -03'00'